



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



LEI MUNICIPAL N° 550, DE 10 DE ABRIL DE 2006

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.”

A SENHORA CLEUSELI MISSASSI HELLER, PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, para dotação na seguinte dotação orçamentária:

02.- GABINETE DA PREFEITA
02.001- Assessoria Técnica
02.001.02- Judiciária
02.001.02.061- Ação Judiciária
02.001.02.06.0003- Defesa Jurídica Municipal
02.001.02.06.0003.1070- CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA PROMOTORIA PÚBLICA
02.001.02.06.0003.1070.4490.51.00.00- Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Art.2º - Para atender o artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes da anulação parcial da seguinte conta:

**02.001.04.122.0002.1003.449051000000 – R\$ 100.000,00
08.002.10.301.0040.2028.319011000000 – R\$ 150.000,00
11.001.15.451.0026.1032.449051000000 – R\$ 50.000,00**

Art.3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 540/2005, que trata do Plano Plurianual para o período 2006-2009, O Programa Defesa Jurídica Municipal:

PROGRAMA: DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Prioridade: Apoio ao Poder Judiciário

Meta: Construção do Prédio da Promotoria Pública

Art.4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 528/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006.

Ação: Construção do Prédio da Promotoria Pública.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Peixoto de Azevedo, em 10 de Abril de 2006.


CLEUSELI MISSASSI HELLER
PREFEITA MUNICIPAL

SPD.

2005 - 2008
Justiça e Desenvolvimento

P U B L I C A D O
EM 10 / 04 / 2006
Resp. Sorocyl L. Duarte